

Publicado em 05 de julho de 2000

DECRETO N° 8333/ 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 1774, de 14 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Fundação Municipal de Educação - FME, aprovado pelo Decreto nº 8203/99, publicado em 30 de dezembro de 1999, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme anexo.

Art. 2º - A modificação de que trata o artigo anterior será compensada na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 04 DE JULHO DE 2000.

JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO
JOSÉ ANTÔNIO SAAD
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA